



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.072
de 30 de abril de 2019.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador José Fernandes de Oliveira Junior)

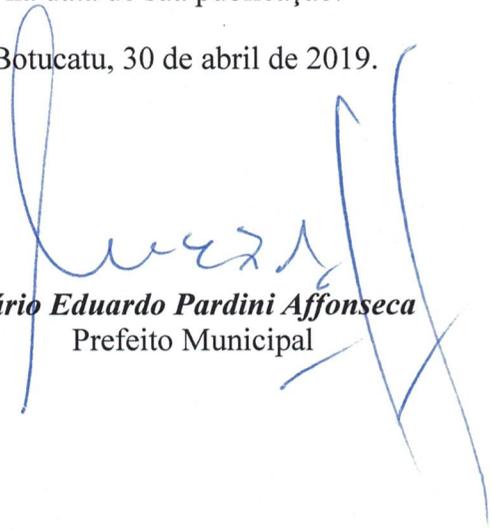
*“Denomina de “José Rosa de Almeida” a Rua
“01” localizada no Loteamento Chácaras
Reunidas Vista Alegre”.*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

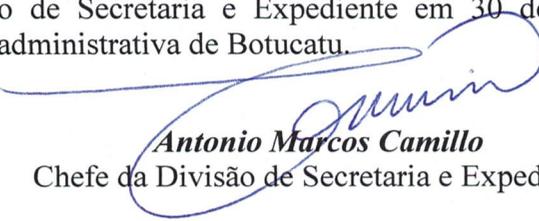
Art. 1º Fica denominada de “**JOSÉ ROSA DE ALMEIDA**” a Rua “01” localizada no Loteamento Chácaras Reunidas Vista Alegre, com início na Alça do Trevo da Rodovia João Hipólito Martins, na altura do Km 20, bem como todo e qualquer prolongamento”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de abril de 2019.


Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 30 de abril de 2019 – 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente